



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 74/2026

Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Rafael Gomes da Silva através da pasta de Superintendência de Meio Ambiente**, Com cópia ao Sr. **Ernani Fonseca - Secretário Municipal de Obras**, Com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias para realização de limpeza e retirada de lixo e entulhos no local conhecido como Morro da Lua, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão de que o local tem sido utilizado, de forma inadequada, para o descarte irregular de lixo, entulhos e até mesmo móveis inutilizados, o que vem comprometendo a beleza natural da área, além de causar impactos ambientais e visuais.

Ressalta-se que o Morro da Lua é um ponto de grande valor paisagístico, pois proporciona uma vista privilegiada da cidade e das serras que compõem nossa rica vegetação natural, sendo considerado um local muito bonito do município.

Destaca-se ainda que Rio Verde encontra-se em processo de mudança de nome para Rio Verde do Pantanal, fato que reforça ainda mais a importância de valorizar e preservar pontos naturais que possam se tornar referências turísticas e de contemplação para moradores e visitantes.

Dessa forma, além da limpeza e conservação da área, o local possui grande potencial para, futuramente, receber melhorias estruturais, como a implantação de um mirante, possibilitando que o espaço seja utilizado para lazer, contemplação da paisagem e incentivo ao turismo local.

Assim, considerando a importância ambiental, turística e paisagística do Morro da Lua, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para a realização da limpeza e preservação do local, garantindo que esse local possa ser um futuramente um





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

patrimônio natural de Rio Verde.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2026

Ver. Washington Jefferson de
Castro (Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade

